



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE - 2019/20

- Relação de candidatos (Reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência e solicitação de atendimento especial/diferenciado) – **Atualizada em 13/09/2019:**

Nr de Inscrição	Nome do Candidato	Ano Escolar	Tipo de deficiência ou Transtorno	Reserva de Vagas (1)	Atendimento Diferenciado (2)	Tipo de atendimento diferenciado deferido
966	GERMANO VIDAL EL HATAL	6º EF	Conforme documentos comprobatórios arquivados na SAEE.	DEFERIDO	DEFERIDO	- uso do estojo para lentes de contato gelatinosas, com o líquido necessário para a sua remoção caso haja necessidade de manutenção; - prova ampliada para fonte tamanho 16 e, no máximo, com 02 (duas) questões por página; e - sala separada.
921	JOÃO PEDRO SPERANSA SEVERO	6º EF		DEFERIDO	DEFERIDO	- tempo adicional; e - sala separada.
1274	ALICE DE SOUZA PINHEIRO	6º EF		DEFERIDO	NÃO É O CASO	- sala separada.
1473	RAFAEL DE OLIVEIRA O'MEAGHER	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- portar o aparelho glicosímetro de HGT e o dispositivo eletrônico LIBRE; - consumir alimento e beber água durante a realização da prova; - tempo adicional; e - sala separada.
941	AUGUSTO LÜDTKE HIRSCHMANN	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- tempo adicional; e - sala separada.
1748	LUCAS VIEIRA SCHMITT	6º EF		INDEFERIDO	NÃO É O CASO	- sala separada.
1902	DANIEL ALVES DOS SANTOS	6º EF		DEFERIDO	DEFERIDO	- portar aparelho auditivo nas duas orelhas; - fazer uso do aparelho de FM (professor/aluno); e - sala separada.
1850	ERICK SILVA INAOKA	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- ledor; - tempo adicional; e - sala separada.
1858	KADU BRUM GAVIÃO	1º EM		DEFERIDO	NÃO É O CASO	- sala separada.

Nr de Inscrição	Nome do Candidato	Ano Escolar	Tipo de deficiência ou Transtorno	Reserva de Vagas (1)	Atendimento Diferenciado (2)	Tipo de atendimento diferenciado deferido
1891	JOÃO MÁRCIO KOCH MORAES	1º EM	Conforme documentos comprobatórios arquivados na SAAE.	DEFERIDO	NÃO É O CASO	- sala separada.
553	MARCELO GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- tempo adicional; e - sala separada.

- Observações:

SAEE – Seção de Atendimento Educacional Especializado;

EF – Ensino Fundamental;

EM – Ensino Médio.

(1) – Vagas reservadas aos candidatos com deficiência, de acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

(2) – Condições específicas/atendimento diferenciado para a realização da prova, de acordo com o § 2º do art. 7º, com o art. 100 e com o Inciso V do art.101 e seu Parágrafo único, tudo do Edital do Concurso.

(INDEFERIDO) - não tem o condão de caracterizar seu portador como pessoa com deficiência para fins de concurso público, porquanto ausente legislação específica nesse sentido. Sendo assim, o candidato está regularmente inscrito para concorrer às vagas da ampla concorrência.

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS

CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES - Cel

Comandante do Colégio Militar de Porto Alegre